



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0162, de 07 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

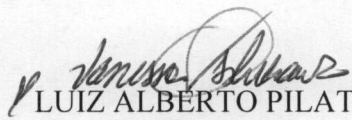
considerando o contido no Processo nº 23064.007268/2016-07,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (8.037/12.775), a JOÃO CARLOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 7392689, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor